CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- PROJETO DE LEI N° 1.210/2025 – EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS E SEU RESPECTIVO CONSELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO:

Fica criado no âmbito do Município de Tapira o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar a implantação e implementação da Política Municipal Sobre Drogas e execução de programas e atividades relativas à redução da demanda, prevenção, tratamento, reinserção social e a saúde, estudos pesquisas e avaliações e redução da oferta de drogas.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

JUCELINO - Relator

III – PARECER:

A Comissão de ***Economia, Finanças e Fiscalização***, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.°1210/2025**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara .....

Secretária: Jucineide Ap.ª de Brito da Silva .....

Membro: Alcides Masquietto .....